

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto AEROXTREME - CENTRO-01-0145-FEDER-029533 - Nanocompósitos de aerogel de sílica de alto desempenho para isolamento em ambientes de temperatura extrema no Espaço, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1.

Tipo de Atividade: O Bolseiro Mestre do projeto AeroXTreme realizará tarefas de índole experimental relativas à síntese de aerogéis à base de sílica com reforço de fibras e com adição de alumina e à caracterização físico-química, estrutural, térmica e mecânica dos materiais obtidos. Noutra vertente, efetuará ainda tarefas de pesquisa bibliográfica, bem como de tratamento/compilação e discussão dos dados/resultados obtidos, e apoiará na fase de elaboração dos relatórios de progresso do projeto e na elaboração de artigos ou comunicações.

Principais tarefas:

- A1 - Technical specifications;
- A2 - Synthesis of fibre-silica aerogels;
- A3 - Addition of alumina phases in the nanocomposites;
- A5 - Compliance with application/production conditions;
- A6 - Management and dissemination..

Financiamento: Bolsa Financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Centro 2020 - Programa Operacional Regional do Centro.

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestre em Engenharia Química ou áreas afins. É condição de admissão no concurso ter média ponderada de Licenciatura+Mestrado ou Mestrado Integrado superior ou igual a 14 valores/20.

Dar-se-á preferência a candidatos (i) com conhecimento comprovado em língua inglesa e (ii) com domínio da área de síntese de materiais nanoestruturados..

Local de realização da (s) Bolsa (s): Departamento de Engenharia Química, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Bolsa eventualmente renovável, até ao terminus do projeto.

Orientação Científica: Prof.^a Doutora Luísa Maria Rocha Durães e Prof. Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 980 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação de Mérito (AM) e Entrevista (E) aos três melhores classificados na AM.

CrITÉrios de seleção e atribuição: Na avaliação de mérito (AM) serão considerados os seguintes parâmetros:

(i) mérito absoluto do Curriculum Vitae (MC), quer na parte curricular, quer em termos de demonstração de domínio da língua inglesa e domínio de conhecimentos de síntese de materiais nanoestruturados; De notar que é condição de admissão no concurso ter média ponderada de Licenciatura+Mestrado ou Mestrado Integrado superior ou igual a 14 valores/20.

(ii) características adicionais (CA), como a motivação demonstrada para o trabalho a desenvolver, capacidade de interagir com equipas e disponibilidade para iniciar a bolsa.

Na entrevista (E) serão consideradas as seguintes vertentes:

i) Domínio oral de inglês;

ii) Conhecimentos das etapas de tecnologia sol-gel;

iii) Conhecimentos sobre caracterização químico-estrutural, mecânica e térmica de materiais cerâmicos.

Classif. Final (0-5) = $0.7 \cdot AM + 0.3 \cdot E$

$AM = MC \cdot 0.8 + CA \cdot 0.2$

AM- Avaliação de mérito (0-5)

E - Entrevista (0-5) = Domínio oral de inglês (25%) + Conhecimentos das etapas de tecnologia sol-gel (50%) + Conhecimentos sobre caracterização químico-estrutural, mecânica e térmica de materiais cerâmicos (25%).



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes elementos: (i) Carta de motivação, com indicação de disponibilidade para iniciar a bolsa; (ii) Curriculum vitae (CV) com a descrição das habilitações do candidato, bem como a lista de publicações e anteriores atividades; (iii) Certificado de habilitações (1º e 2º ciclo de estudos no ensino superior), incluindo comprovativo do grau de Mestre; (iv) Outra documentação que se julgue relevante entregar, nomeadamente certificados de cursos de formação frequentados.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).

Envio da candidatura: As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para os seguintes endereços de correio eletrónico: luisa@eq.uc.pt e veragomes@uc.pt.

Composição do júri de seleção: Professora Doutora Luísa Maria Rocha Durães, Professor Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal e Professor Doutor Jorge Fernando Jordão Coelho.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 04/07/2018 e 17/07/2018.

Data de Publicitação: 19/06/2018.

Data limite de candidatura: 17/07/2018.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 30/90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.